



CÂMARA MUNICIPAL DE **BELÉM DE MARIA**

Casa José Tomé Bispo
CNPJ: 08.653.610/0001-04



Documento Assinado Digitalmente por: ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ff022ef0-29dd-44e8-a595-1c4e86401e1e

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não houve na Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria, medidas tomadas para saneamento de irregularidades, diante da inexistência de relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão no exercício no exercício de 2020**, conforme solicitado na Resolução TC nº 110/2020, Anexo V, item 14.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Belém de Maria em, 31 de dezembro de 2020.

Alexandre Manoel Alves Filho
- Presidente -